



transitando



Boletim BLESS

29 / AGOSTO / 2016

**Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização
Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo - Filiado CNTTL e FESTTT**
Sede: Rua Jesuino Pascoal, 51 - São Paulo - SP - CEP:01224-050 / sindviarios.empresasprivadas@gmail.com / (11) 3333-8363

ACORDO COLETIVO ASSINADO VEJA NOSSAS CONQUISTAS

Oposição a Contribuição Assistencial

Em tempos de crise política e econômica em nosso país, vemos algumas empresas quebrando, inflação nas alturas e ao final querem que os(as) trabalhadores(as) paguem a conta. Se não bastasse tudo isso, o Congresso Nacional agora quer acabar com a nossa aposentadoria e ainda destruir a CLT.

Mas nem tudo está perdido, mesmo com todos esses problemas conseguimos conquistar neste acordo coletivo **9,00% de reajuste salarial e nos benefícios (Auxílio Alimentação)**. Não paramos por aí, o **PPR/PLR 2017** será **R\$ 545,00**. Tivemos melhorias no **BANCO DE HORAS**.

LIGUE PARA O SEU SINDICATO PARA CONHECER TODOS OS SEUS DIREITOS.

Sempre que fechamos um Acordo Coletivo, solicitamos aos trabalhadores que contribuam com 1% do seu salário durante 5 meses, para que o seu sindicato possa ter uma estrutura para te atender cada vez melhor, lutar pelos seus direitos e ter força para conquistar a cada ano mais e mais benefícios para você. Por isso, contamos com sua compreensão e pedimos que não faça a carta de oposição a Contribuição Assistencial 2016. Lembramos que essa carta não é obrigatória, fica a critério de cada trabalhador fazê-la ou não. Porém, é seu direito decidir se quer contribuir e caso não queira nos ajudar, você deverá entregar a "Oposição à Contribuição Assistencial", escrita a mão em duas vias, conforme modelo ao lado e comparecer entre os dias 05/09/16 a 14/09/16, das 9h00 até as 17h00 na sede do Sindviários, a Rua Jesuino Pascoal, 51, São Paulo - SP CEP: 01224-050 ou subsele Campinas na Rua Padre José de Quadros, 06 - Pq Industrial, ou ainda na subsele Santos na Av. Dr. Bernardino de Campos, 145 altos - Vila Belmiro.

Se você trabalha fora da Capital do Estado de São Paulo e das cidades das nossas subsele (Campinas ou Santos), você poderá enviar uma carta registrada através dos Correios, em envelope

individual (uma carta por pessoa e oposição), com aviso de recebimento - AR, sendo o nome do remetente do envelope o mesmo da carta que deverá ser escrita a mão e ainda declarar no AR que dentro do envelope tem sua carta de oposição, pois isso será a prova que você a enviou no prazo. Esse procedimento é necessário devido a um Acordo do Sindviários e o Ministério Público do Trabalho.

Lembramos que os associados(as) não precisam fazer a Oposição!!!

Fique sócio do seu sindicato, juntos somos mais fortes. Vamos lutar por nossos direitos.

Para se tornar Sócio(a) do Sindviários, preencha a ficha de Sindicalização no verso e entregue no Recursos Humanos da empresa, você terá direito a convênios como Colônias de férias, Faculdades, plano odontológico, cartão Goodcard, Advogado na área Civil, Família e Trabalho e muitos outros. O sócio contribui mensalmente com apenas 1% do seu salário.

OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Eu, (nome) _____,
(nacionalidade) _____,
(profissão) _____, portador da cédula de
identidade _____ RG _____,
CPF _____, residente e domiciliado à
_____, em consonância
com o acordo firmado entre o Sindicato dos
Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização,
Fiscalização, Manutenção, Planejamento Viário e
Urbano do Estado de São Paulo - SINDVIÁRIOS e a
(nome da empresa) _____, junto à
Curadoria dos Interesses Difusos e Coletivos do
Ministério Público do Trabalho da segunda região,
venho por meio da presente opor-me ao desconto da
Contribuição Assistencial referente ao Acordo Coletivo
de Trabalho do ano de 2016.
Declaro ser verdade, dato e assino a presente
declaração que faço em duas vias, de próprio punho,
conforme determinação expressa do Ministério Público
do Trabalho da segunda região.
São Paulo, _____ de _____ de 2016.

Nome
Assinatura